=VIDE CE 343/79=11.12.1979

+‡‡‡+

=PROJETO DE LEI=LUIZ ALDEMAR ONHATTE=

=DANDO A RUA DA CIDADE A DENOMINAÇÃO=

=DE "DEMÉTRIO ACOSTA"=DEVOLVIDO PELO=

=EXECUTIVO=

+‡‡‡+

=AO AUTOR,PARA OS DEVIDOS FINS=

‡‡‡‡

PG 226/79

=PROJETO DE LEI=

+‡‡‡+

DÁ DENOMINAÇÃO DE UMA ARTERIA DA CIDADE DE DEMÉTRIO ACOSTA=

+‡‡‡+

ART º=1º=É DADA A DENOMINAÇÃO DE "DEMÉTRIO ACOSTA" A UMA ARTERIA DA CIDADE.

+++

ART º=2º=A ARTERIA DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR ESTÁ SITUADA NA CHÁCARA=Nº=4=DA RUA ESPIRITO SANTO, NO SENTIDO NORTE-SUL ATÉ O LIMITE NORTE DA CHÁCARA=Nº=3=DA RUA SERGIPE.

+++

ART º=3º=FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A MANDAR COLOCAR NA MENCIONADA VIA-PÚBLICA AS PLACAS RESPECTIVAS, DEVENDO AS MESMAS CONTER OS SEGUINTES DIZERES:

=RUA DEMÉTRIO ACOSTA=

=FUNCIONÁRIO MUNICIPAL=

+++

ART º=4º=REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

+++

ART º=5º=ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

+‡‡‡+

=CONFERE COM O ORIGINAL=
=11.12.1979=

+‡‡‡‡+

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PG 685/79
Erechim

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, após manifestaçao do Plenário, solicita que seja reapreciado Projeto de Lei de sua autoria, que denomina artéria de Demétrio Acosta, com nova redação ao artigo 2º.

J U S T I F I C A T I V A

O Plenário deste Legislativo em data de 22 de junho do ano corrente, aprovou Projeto de Lei de autoria deste Vereador, denominando artéria de Demétrio Acosta.

Verificando a documentação, constatamos que o mesmo não havia recebido Parecer da Comissão Única, por parte da Relatora Maria de Lourdes Michelon, e por ter seu prazo vencido, foi apreciado em Plenário. Posteriormente o Senhor Prefeito Municipal, pelo ofí - cio 46/79 de junho, devolveu ao Legislativo, por não concordar com a localização da artéria.

Estivemos na Secretaria de Obras da Municipalidade, tratando desta matéria com o sr. Vicenzo Bruno, quando recebemos nova localização para a denominação.

Requeremos portanto, o reencaminhamento e apreciação da nova Redação ao artigo 2º do citado Projeto de Lei, assim elaborado

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior está situada na chacara nº 4 da rua Espirito Santo no sentido Norte Sul até o limite Norte da chácara nº 3 da rua Sergipe.

Esta é a alteração na redação do artigo 2º do Projeto de Lei, que solicitamos, para após, ser novamente encaminhado à sanção do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 1979

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
Vereador - M D B

Presidente da C. U. P

APROVADO AO.UP

M 16/11/79